



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 235

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	17	
Secretaria de Estado de Governo		17	
Polícia Militar do Distrito Federal.....		18	
Secretaria de Planejamento e Coordenação	9		
Ineditoriais.....			32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.490, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wilson Lima)

Dispõe sobre o Monumento da Imaculada Conceição de Maria e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do Monumento Imaculada Conceição de Maria, no Canteiro Central entre as vias W4 e W5 Norte, em frente ao Santuário São Francisco de Assis, na SGAN 915, Módulo “A/B”, da Região Administrativa I –RA I.

Parágrafo único. A implantação do Monumento prevista no caput obedecerá ao disposto na Lei nº 1.265, de 19 de novembro de 1996, no art 2º.

Art. 2º As despesas relativas à implantação do Monumento Imaculada Conceição de Maria correrão à conta da comunidade católica, especialmente a que frequenta o Santuário São Francisco de Assis.

Art. 3º Fica o evento denominado “Solenidade da Imaculada Conceição de Maria” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará as medidas necessárias com vistas à realização do evento supracitado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2004.
117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.434, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispersão da Companhia de Saneamento do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo (a):

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.467.945,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais) proveniente de recursos de Geração Própria;

II – anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento de dispendio, no valor de R\$ 532.055,00 (quinhentos e trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto do artigo anterior, inciso I, a receita da Companhia de Saneamento do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2004.
117º da República e 45º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO
CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
ANEXO AO DECRETO Nº		
ÓRGÃO: 21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
UNIDADE: 21.205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS DISPÊNDIOS		VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA		14.467.945
TOTAL		14.467.945

ANEXO II		R\$1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º						
21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
21.205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS						
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO						
	E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
17.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000652	0058	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	33	51	532.055	532.055
200445	T O T A L					532.055

ANEXO III		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº					
21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
21.205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS					
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9090	AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMPRESAS FORA DO ÂMBITO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 003132	0001 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL EM CORUMBÁ CONCESSÕES S.A	45	51	14.467.945	14.467.945
200431				TOTAL	14.467.945

ANEXO IV		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº					
21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
21.205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS					
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9090	AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMPRESAS FORA DO ÂMBITO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 003132	0001 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL EM CORUMBÁ CONCESSÕES S.A	45	51	532.055	532.055
200436				TOTAL	532.055

DECRETO Nº 25.435, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 41.063,00 (quarenta e um mil e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs: 010.001.259/2004, 060.015.395/2003, 060.015.404/2003 e 060.006.191/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 41.063,00 (quarenta e um mil e sessenta e

três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos convênios nºs: 001/2003-SEG/Defensoria Pública, 120/99, 3097/00 e 300/03 – SES/MS.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Distrito Federal ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2004.
117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
		FONTE
		TESOURO
		OUTRAS FONTES
		TOTAL
	DISTRITO FEDERAL	1325.01.09
		121
		34.180
		34.180
2004AC00646	TOTAL	34.180

ANEXO II	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
		FONTE
		TESOURO
		OUTRAS FONTES
		TOTAL
		1325.01.09
		121
		6.883
		6.883
2004AC00646	TOTAL	6.883

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
		FONTE
		DETALHADO
		TOTAL
	110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
		34.180
	04.122.2400.2963 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	
	Ref. 000737 0066 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	
		33.90.93
		121
		34.180
		34.180
2004AC00646	TOTAL	34.180

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
		FONTE
		DETALHADO
		TOTAL
	170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
		6.883
	10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
	Ref. 001152 0011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
		33.90.30
		121
		2.980
		33.90.33
		121
		82
		33.90.39
		121
		354
		33.90.92
		121
		250
		3.666
	10.301.0900.2155 PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS (DOCC)	
	Ref. 001253 0008 PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	
		44.90.52
		121
		470
		470
	10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
	Ref. 001187 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	
		33.90.30
		121
		2.702
		33.90.93
		121
		45
		2.747
2004AC00646	TOTAL	6.883

DECRETO Nº 25.436, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 31.689.144,00 (trinta e um milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentária crédito suplementar, no valor de R\$ 31.689.144,00 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 10, de dezembro de 2004.
117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
		FONTE
		DETALHADO
		TOTAL
	120101.00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
		39.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

[illegible]

ANEXO	I	DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.	000513	0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO DER-DF			
			33.90.08	100	20.000	
			33.90.49	100	10.000	
						30.000
26.782.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.	001722	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF			
			31.90.11	100	315.000	
						315.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref.	000665	0038	INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES DER-DF			
			31.90.94	100	494.000	
						494.000
150205/15205	22237	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				4.395.350
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.	000230	0031	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
			31.90.34	100	4.000.000	
			33.90.39	100	325.624	
						4.325.624
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (DOCC)				
Ref.	000616	0026	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
			33.90.47	100	61.000	
			33.90.92	100	8.726	
						69.726
310101.00001	27131	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				130.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.	000697	0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO			
			31.90.11	100	100.000	
			31.90.16	100	30.000	
						130.000
280101.00001	28131	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				50.400
16.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.	000003	0003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
			31.90.11	100	42.000	
						42.000
16.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.	000111	0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
			33.90.39	120	8.400	
						8.400
130201/13201	32251	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				11.000
04.122.0071.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.	001831	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL			
			31.90.92	100	11.000	
						11.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101.00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				241.495
27.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000595	0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	31.90.09	100	2.000	
		31.90.11	100	216.000	
		31.90.16	100	6.744	
		31.90.92	100	13.992	
					238.736
27.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000657	0051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.08	100	800	
		33.90.39	100	959	
		33.90.46	100	1.000	
					2.759
400101.00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL				89.000
19.122.1000.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 001825	0057 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	33.90.08	100	40.000	
		33.90.39	100	30.000	
		33.90.46	100	12.000	
		33.90.49	100	7.000	
					89.000
420101.00001	42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS				125.274
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002067	0141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	33.90.39	100	101.000	
					101.000
04.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 002066	0091 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	33.90.08	100	15.000	
		33.90.46	100	9.274	
					24.274
2004AC00644				TOTAL	15.091.912

ANEXO	II	DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				600.000

[illegible]

210101.00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			2.081.000	Ref. 001691	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
20.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							31.90.11	100	31.000		31.000
Ref. 000058	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	31.90.11	100	2.081.000	190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					31.000
						15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					890.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL			2.081.000	Ref. 000318	0041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
20.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.475.000				31.90.16	100	90.000		90.000
Ref. 000034	0013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.11	100	971.000	15.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					
			31.90.13	100	404.000	Ref. 000336	0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.375.000				33.90.08	100	120.000		
Ref. 000036	0009	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				200202/20202	22205	DEPAETAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	33.90.46	100	680.000		800.000
			31.90.96	100	100.000	26.782.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.674.000
130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			100.000	Ref. 001722	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF					
					5.853.120				31.90.11	100	2.620.000		

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1.00
		CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES	ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000401 0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	4.470.142	
		31.90.11	101	912.978	
					5.383.120
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000713 0047	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.93	100	470.000	
					470.000
150101.00001 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				1.137.000
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000159 0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.11	100	1.000.000	
		31.90.13	100	90.000	
		31.90.16	100	10.000	
					1.100.000
18.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 002154 0033	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33.90.08	100	7.000	
		33.90.46	100	20.000	
					27.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001033 0068	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33.90.93	100	10.000	
					10.000
150204/15204 21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				31.000
18.122.3400.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
-------	-----	---------	----------

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		31.90.16	100	54.000	2.674.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			4.395.350
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000646	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
		31.90.11	100	3.655.000	
		31.90.13	100	30.000	
		31.90.16	100	100.000	3.785.000
15.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)			
Ref. 000647	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
		33.90.08	100	20.000	
		33.90.46	100	390.000	
		33.90.49	100	190.450	600.450
28.846.0001.9050		RESSAECIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Ref. 000632	0052	RESSAECIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
		33.90.93	100	9.900	9.900
250101.00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO			100.000
11.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000584	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO			
		31.90.11	100	100.000	100.000
310101.00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO			20.000
28.846.0001.9050		RESSAECIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			

Ref. 000699	0048	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	31.90.96	100	20.000	20.000
280101.00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				50.400
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000004	0003	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.96	100	27.000	
			33.90.92	100	5.000	
			33.90.92	120	8.400	
			33.90.93	100	10.000	
						50.400
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				11.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000087	0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.96	100	11.000	
						11.000
400101.00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO				285.000

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
TECNOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL					
19.122.1000.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001823	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	31.90.01	100	196.000
			31.90.11	100	64.000
			31.90.13	100	20.000
			31.90.16	100	5.000
					285.000
420101.00001	42101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS			125.274
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 002065	0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	31.90.11	100	90.274
			31.90.92	100	35.000
					125.274
2004AC00644	TOTAL				27.607.144

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL			3.208.000
08.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000129	0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	31.90.11	100	3.200.000
			31.90.13	100	3.000
					3.208.000

08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000208	0040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	31.90.16	100	5.000
					5.000
150101.00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001689	0031	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.03	106	14.000
					14.000
190101.00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			550.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002142	0024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	31.90.01	100	550.000
					550.000
310101.00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO			110.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000824	0021	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	110.000
					110.000
280101.00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			200.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000008	0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.01	106	145.000
			31.90.03	106	45.000
			31.90.92	106	10.000
					200.000
2004AC00644	TOTAL				4.082.000

DECRETO Nº 25.437, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.597.788,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 9.597.788,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das receitas de contribuição do servidor ativo e da compensação previdenciária.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2004.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO 1		RECEITA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	PONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1210.29.07	106	4.191.978		
		1210.29.08	106	223.564		
		1210.46.00	133	5.182.246		
						9.597.788
2004AC00648					TOTAL	9.597.788

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇAO SOCIAL				295.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000133	0013	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	31.90.01	106	280.000	
			31.90.03	106	15.000	
						295.000
130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				6.215.855
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001677	0038	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.01	106	1.033.609	
			31.90.01	133	5.182.246	
						6.215.855
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.380.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000135	0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DER-DF	31.90.01	106	1.080.000	
			31.90.03	106	300.000	
						1.380.000
200101.00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				634.755
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000047	0008	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.01	106	204.755	
			31.90.03	106	430.000	
						634.755
280101.00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URRANO E HABITAÇÃO				205.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000008	0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.01	106	205.000	
						205.000
380101.00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				867.178
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002141	0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	31.90.01	106	867.178	
						867.178
2004AC00648					TOTAL	9.597.788

DECRETO Nº 25.438, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.130.738,00 (dois milhões, cento e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs: 030.005.430/2004, 196.000.533/2004 e 060.015.392/2003, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 2.130.738,00 (dois milhões, cento e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2004.
117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
140905/14905	13905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ-GESTÃO					6.020
04.128.0228.6038		QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS					
Ref. 001766	0147	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		44.90.52	131	6.020	
							6.020
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					40.861
20.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000493	0088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		44.90.52	100	423	
							423
20.392.1100.2865		APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA					
Ref. 001918	0025	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA		33.90.39	100	12.102	
							12.102
20.606.1100.2173		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
Ref. 000496	0028	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL		33.90.18	100	722	
				33.90.30	100	6.025	
				33.90.39	100	21.589	
							28.336
130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					1.569.664
04.129.0136.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL					
Ref. 001130	0037	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA		33.90.39	100	1.569.664	
							1.569.664
150101.00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					4.000
18.541.0500.3743		FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS					

Ref. 001002	0020	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO DF				
			33.90.30	100	4.000	4.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				490.000
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001693	0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				
			33.90.39	100	490.000	490.000
2004AC00640						TOTAL 2.110.545

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				20.193
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001152 0011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	33.90.39	321	20.193	20.193
2004AC00640				TOTAL 20.193

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140905/14905 13905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO				6.020
04.128.0228.6038 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
Ref. 001766 0147 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.93	131	6.020	6.020
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				40.861
20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000493 0088 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
	33.90.37	100	28.759	
	33.90.39	100	12.102	
				40.861
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				1.569.664
04.126.0071.1826 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 000226 0016 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	33.90.39	100	1.567.664	1.567.664
04.129.0136.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref. 001130 0037 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA				
	44.90.52	100	2.000	

150101.00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			44.90.52	100	2.000	2.000
18.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						4.000
Ref. 000188 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
			33.90.33	100	4.000	4.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						490.000
18.122.3400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001693 0047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						
			31.90.34	100	490.000	490.000
2004AC00640						TOTAL 2.110.545

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				20.193
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001152 0011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	44.90.52	321	20.193	20.193
2004AC00640				TOTAL 20.193

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 258, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				3.422
04.122.2400.2963 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF				
Ref. 000737 0066 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	121	3.422	3.422
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				7.000
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				

[illegible]

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		31.90.16	100	134.000	474.000
		31.90.92	100	140.000	
04.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000769	0066	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
		33.90.08	100	11.000	15.500
		33.90.92	100	4.500	
190115.00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			5.350
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000379	0016	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA			
		33.90.39	100	5.350	5.350
420101.00001	42101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS			86.311
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 002065	0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS			
		31.90.16	100	86.311	86.311
2004AC00645				TOTAL	3.771.909

Ref. 001283	0138	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.	33.90.14	138	15.000	50.000
			33.90.33	138	30.000	
			33.90.35	138	5.000	
10.302.0400.2145		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS				
Ref. 001189	0013	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.	33.90.39	138	85.000	85.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 001187	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	33.90.39	138	110.000	110.000
360101.00001	36101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				18.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002139	0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	31.90.11	106	18.000	18.000
380101.00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				216.200
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002141	0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				100.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000766	0027 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.03	106	100.000	100.000
120101.00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				2.127.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001669	0037 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	100	2.127.000	2.127.000
210101.00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				286.177
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000487	0010 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	31.90.01	106	286.177	286.177
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				245.000
10.122.0100.6056	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	31.90.01	106	216.200	216.200	
2004AC00645	TOTAL			2.992.377	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					3.422
04.122.2400.2963		FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DF					
Ref. 000737	0066	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL		33.90.93	121	3.422	3.422
							7.000
140101.00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					
Ref. 000679	0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		33.90.49	100	7.000	

210101.00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			7.000	150106.00001	21106	INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				5.000
20.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			190.500	18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000058	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				Ref. 000245	0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	31.90.13	100	4.000	
			31.90.11	100	179.000				31.90.16	100	1.000	
					179.000							5.000
20.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				182.000
Ref. 000447	0022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				26.782.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
			33.90.47	100	1.500	Ref. 001722	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF				
					1.500				31.90.11	100	182.000	
20.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)										182.000
Ref. 000515	0027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				40.000
			33.90.93	100	10.000	26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
					10.000	Ref. 000849	0051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL			1.713				31.90.11	100	40.000	
20.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)										40.000
Ref. 002152	0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				280101.00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				142.000
			33.90.39	100	1.713	16.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
					1.713	Ref. 000003	0003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
260101.00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			52.000				31.90.13	100	15.000	
04.131.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										15.000
Ref. 001013	0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				16.122.0100.85.7		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
			31.90.11	100	52.000	Ref. 000111	0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
					52.000				33.90.36	100	26.000	
130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			2.556.238				33.90.47	100	1.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										27.000
Ref. 000401	0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				16.843.0001.9002		RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO				
			31.90.11	100	2.344.528	Ref. 000104	0024	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO				
			31.90.16	100	76.710				33.90.33	100	100.000	
					2.421.238							100.000
04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)										10.875
Ref. 000437	0049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS				340101.00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
						27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
						Ref. 001095	0023	APOIO AO DESPORTO AMADOR				
									33.50.39	125	10.875	
												10.875
						380101.00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				489.500
						04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
						Ref. 000763	0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	31.90.11	100	474.000	
ANEXO III		DESPESA			R\$ 1,00							
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL							
		ACRÉSCIMO										
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
		SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA										
			33.90.08	100	35.000							
			33.90.46	100	100.000							
						135.000						

ANEXO	III	DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					474.000
04.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000769	0066	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
		33.90.46	100	13.500	
		33.90.49	100	2.000	
					15.500
190115.00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			5.350
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000379	0016	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA			
		33.90.30	100	5.350	
					5.350
420101.00001	42101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS			86.311
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 002065	0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS			
		31.90.11	100	86.311	
					86.311
2004AC00645				TOTAL	3.771.909

09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000487	0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
				31.90.03	106
					286.177
					286.177
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			245.000
10.122.0100.6066		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 001283	0138	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
				33.90.30	138
					50.000
					50.000
10.302.0400.2145		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Ref. 001189	0013	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES			
				33.90.30	138
					85.000
					85.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR			
Ref. 001187	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO			
				33.90.92	138
					110.000
					110.000
360101.00001	36101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			18.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 002139	0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
				31.90.01	106
					18.000
					18.000
380101.00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			216.200
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 002141	0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
				31.90.03	106
					210.000

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
			ACRÉSCIMO			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				100.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000766	0027	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO				
			31.90.92	106	100.000	
						100.000
120101.00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				2.127.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001669	0037	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
			31.90.01	100	2.127.000	
						2.127.000
210101.00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				286.177

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		31.90.92	106	6.200	
					216.200
2004AC00645		TOTAL			2.992.377

PORTARIA Nº 259, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO			
ANEXO À PORTARIA Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				3.157.284
04.122.0100.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000440	0060 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	101	3.157.284	
					3.157.284
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				645.842
20.572.1100.3269	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS				
Ref. 001290	0020 MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	101	645.842	
					645.842
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				7.264.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000401	0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	101	764.000	
					764.000
28.844.0001.9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA				
Ref. 000392	0062 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA (DOCC)	32.90.21	100	6.500.000	
					6.500.000
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				688.000
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000318	0041 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	31.90.11	101	688.000	
					688.000
200202/20202	22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				315.000
26.782.2800.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001722	0036 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF	31.90.11	101	315.000	
					315.000
360101/00001	36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				355.000
04.122.3700.6058	MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO				
Ref. 001389	0084 PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO	33.90.36	101	159.000	
					159.000
04.691.3700.6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS				
Ref. 001967	0023 PROMOÇÃO DE FEIRA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DE CONGRESSOS E EVENTOS DO ENTORNO	33.90.39	101	196.000	
					196.000
420101/00001	42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS				354.874
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002067	0141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	33.90.30	101	17.000	
		33.90.36	101	3.679	
		33.90.39	101	334.195	
					354.874
2004AC00647				TOTAL	12.780.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO À PORTARIA Nº					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			220.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000487	0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
		31.90.01	101	220.000	220.000
2004AC00647				TOTAL	220.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL	
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO À PORTARIA Nº					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.157.284
04.122.0100.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Ref. 000440	0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
		33.90.39	100	3.157.284	3.157.284
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			645.842
20.572.1100.3269		MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS			
Ref. 001290	0020	MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL			
		44.90.51	100	645.842	645.842
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			7.264.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000401	0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			
		31.90.11	100	764.000	764.000
28.844.0001.9029		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA			
Ref. 000392	0062	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA (DOCC)			
		32.90.21	101	6.500.000	6.500.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			688.000
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000318	0041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
		31.90.11	100	688.000	688.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			315.000
26.782.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 001722	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF			
		31.90.11	100	315.000	315.000
360101/00001	36101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			355.000
04.122.3700.6058		MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO			
Ref. 001389	0084	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO			
		33.90.36	100	159.000	159.000

04.691.3700.6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS						
Ref. 001967	0023	PROMOÇÃO DE FEIRA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DE CONGRESSOS E EVENTOS DO ENTORNO					
			33.90.39	100	196.000		196.000
420101/00001	42101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS					354.874
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002067	0141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS					
			33.90.30	100	17.000		
			33.90.36	100	3.679		
			33.90.39	100	334.195		
							354.874
2004AC00647					TOTAL		12.780.000

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

ANEXO À PORTARIA Nº			ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				220.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000487	0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
			31.90.01	100	220.000	220.000
2004AC00647					TOTAL	220.000

PORTARIA Nº 260, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	

REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				50.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001071	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				
			31.90.16	100	50.000	
						50.000
2004AC00650					TOTAL	50.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				600.000

09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 002142	0024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
			31.90.01	106	600.000		600.000
2004AC00650					TOTAL		600.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	

			ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				50.000	
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001071	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
			31.90.13	100	50.000	50.000	
2004AC00650					TOTAL	50.000	

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

			ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				600.000	

09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002142 0024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INTRA-ESTRUTURA E OBRAS	31.90.03	106	600.000	600.000
2004AC00650			TOTAL		600.000

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de dezembro de 2004, publicado no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2004, o ato que designou DANIEL MARQUES DE SOUZA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, para responder, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, até nomeação de novo Titular.

NOMEAR IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de dezembro de 2004

PROCESSO Nº: 060.016.617/2004; INTERESSADO: Arnaldo Bernadino Alves e outros; ASSUNTO: Viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento a serviço, à cidade de São Paulo - SP, dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ARNALDO BERNADINO ALVES, matrícula nº 130.374-0, MÁRIO SÉRGIO NUNES, matrícula nº 118.410-5, JOSÉ CARLOS QUINAGLIA E SILVA, matrícula nº 142.505-6, CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA, matrícula nº 147.543-6 e OSMAR WILLIAN VIEIRA, matrícula nº 113.324-1, a fim de participarem do evento “REFORMA DO SISTEMA HOSPITALAR BRASILEIRO”, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 097.001.204/2004; INTERESSADO: Fernando Andrade Sollero e outros; ASSUNTO: Viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento a serviço, à cidade de Belo Horizonte - MG, dos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, FERNANDO ANDRADE SOLLERO, matrícula nº 065-5, Chefe de Departamento, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, matrícula nº 736-6, Chefe da Divisão de Material RODANTE E FAUSTO YZUMI TANISUE, matrícula nº 355-7, Supervisor, a fim de participarem da 11ª REUNIÃO DE AUTO AJUDA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO METROFERROVIÁRIA no período de 08 a 10 de dezembro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 160.000.440/2004; INTERESSADO: Afrânio Roberto de Souza Filho; ASSUNTO: Participação de evento.

1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento a serviço, à cidade de São Paulo-SP, do Secretário de Estado Chefe da Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 111.657-6, a fim de apresentar PROGRAMAS DE INCENTIVO ECONÔMICO, CREDITÍCIO E FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, JUNTO A EMPRESAS INTERESSADAS EM SE INSTALAR NO DF, no dia 6 de dezembro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 113.002.294/2004; INTERESSADO: João Alberto Legey de Siqueira e outro; ASSUNTO: Participação de evento.

1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento, à cidade de Rio de Janeiro-RJ, dos empregados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 94.333-9, Gerente de Projetos e MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SIQUEIRA, matrícula nº 94.318-5, Analista de Atividades Rodoviárias, a fim de participarem do CURSO DE DRENAGEM RODOVIÁRIA, no período de 14 a 16 de setembro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 112.004.695/2004; INTERESSADO: Rômulo Dias Teixeira Ervilha; ASSUNTO: Participação em evento.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Lavras – MG, do empregado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, RÔMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula nº 73.341-5, a fim de participar do 1º ENCONTRO TÉCNICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO “PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO”, no período de 13 a 18 de dezembro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, no que se refere a passagens rodoviárias e diárias, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.005.570/2004; INTERESSADO: João Carlos Souza Mattos; ASSUNTO: Participação em evento.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal, JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, Diretor de Diagnósticos Intragovernamentais da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, matrícula nº 43.501-5, a fim de participar do SEMINÁRIO “A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PNDR” e reunião com os representantes dos governos estaduais, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, no que se refere a passagens aéreas e diárias, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 010.000.546/2004; INTERESSADO: Sérgio José Américo Pedreira; ASSUNTO: Viagem a serviço.

1. TORNO SEM EFEITO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o despacho publicado no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2004, que autorizou deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, do Ouvidor-Chefe da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA, a fim de participar do IX ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES/OMBUDSMAN E DO I COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE OUVIDORIA, no período de 21 a 23 de junho de 2004, com ônus para o Distrito Federal referente à passagens aéreas e diárias, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.005.555/2004; INTERESSADO: Valdivino José de Oliveira; ASSUNTO: Participação em evento.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Foz de Iguaçu - PR, do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, a fim de participar da 116ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS FAZENDÁRIAS – CONFAZ, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, no que se refere a passagens aéreas e diárias, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.005.557/2004; INTERESSADO: Tadeu da Costa Vasconcelos; ASSUNTO: Participação de evento.

1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento a serviço, à cidade de Florianópolis–SC, do servidor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, TADEU DA COSTA VASCONCELOS, Diretor do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, a fim de participar do LVI FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, nos dias 08 e 09 de dezembro 2004, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 050.000.822/2004; INTERESSADO: Nelson Werlang Garcia; ASSUNTO: Participação de evento.

1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento a serviço, à cidade de Curitiba-PR, do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, Cel. QOPM NELSON WERLANG GARCIA, a fim de participar da REUNIÃO DO COLÉGIO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP, no período de 06 a 08 de junho 2004, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 270.000.871/2004; INTERESSADO: Kélia Regina Xavier; ASSUNTO: Afastamento do País – Dispensa de Ponto.

HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País com dispensa de ponto, no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2004, da servidora KÉLIA REGINA XAVIER, CM – Pediatria, matrícula nº 130.396-1, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, a fim de participar do 13º CONGRESSO INTERNACIONAL DE NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, EM ADELAIDE – AUSTRÁLIA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 100.001.445/2004; INTERESSADO: Ibéria Campos Botelho e Outra; ASSUNTO: Participação em evento.

1. Em virtude da solicitação contida nos autos e com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2004, que autorizou o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, das servidoras da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, IBÉRIA CAMPOS BOTELHO, matrícula nº 113.780-8, e MARTA DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 103.520-7, a fim de participarem do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS E DO III ENCONTRO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE, no período de 17 a 22 de outubro de 2004, .

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal para os fins pertinentes.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001686/2001, Resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 04 de outubro de 2001, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA LUIZ CARLOS SIQUEIRA, matrícula 03.625-0,....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2001, o Primeiro-Tenente QOPMA LUIZ CARLOS SIQUEIRA, matrícula 03.625-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de novembro de 2001, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ ALBERTO GONÇALVES, Matrícula nº 04.683-3,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2001, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ ALBERTO GONÇALVES, Matrícula 04.683-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002164/2001

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de dezembro de 2001, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC LUIZ VIEIRA CARDOSO, Matrícula 04.196-3,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC LUIZ VIEIRA CARDOSO, Matrícula 04.196-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de

julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.Processo nº 054.002215/2001

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de dezembro de 2001, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO BISERRA DA SILVA, Matrícula 04.922-0,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO BISERRA DA SILVA, Matrícula 04.922-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002213/2001

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de dezembro de 2001, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO MENDES DA CRUZ, Matrícula 05.240-0,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO MENDES DA CRUZ, Matrícula 05.240-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002214/2001

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de dezembro de 2001, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC GERALDO SILVA ARAÚJO, Matrícula 05.285-X...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC GERALDO SILVA ARAÚJO, Matrícula 05.285-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002216/2001

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC JOSEBIAS FLORENCIO DOS SANTOS, matrícula nº 03.664-1,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Segundo Sargento QPPMC JOSEBIAS FLORENCIO DOS SANTOS, Matrícula 03.664-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000075/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Sargento QPPMC ENIO DE OLIVEIRA, Matrícula 03.878-4,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Primeiro-Sargento QPPMC ENIO DE OLIVEIRA, Matrícula 03.878-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000080/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC JONAS DE ASSIS, Matrícula 07.737-2,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Segundo-Sargento QPPMC JONAS DE ASSIS, Matrícula 07.737-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000076/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC VALDEMAR EZEQUIEL DOS SANTOS, Matrícula 03.997-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Subtenente QPPMC VALDEMAR EZEQUIEL DOS SANTOS, Matrícula 03.997-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000074/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de maio de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC MILTON CILISTRINO VIANNA, matrícula nº 04.209-9,

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 15 de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC MILTON CILISTRINO VIANNA, matrícula 04.209-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 92 letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e §3º, 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 julho de 2003, por haver atingido idade-limite de permanência no serviço ativo da corporação, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000572/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO PEREIRA LOPES, Matrícula 03.786-9...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO PEREIRA LOPES, Matrícula 03.786-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000078/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 04.320-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 04.320-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000087/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ CARLOS COELHO MOTA, Matrícula 04.410-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ CARLOS COELHO MOTA, Matrícula 04.410-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000082/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO LUCIANO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 04.461-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO LUCIANO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 04.461-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000079/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC WILSON DAMIÃO DE SOUSA, Matrícula ° 04.509-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC WILSON DAMIÃO DE SOUSA, Matrícula 04.509-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000077/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS RIBEIRO DE FARIA, Matrícula nº 05.117-9,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS RIBEIRO DE FARIA, Matrícula 05.117-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000073/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 30 de janeiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ELISMAR SOUZA FREIRE, Matrícula 05.402-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC ELISMAR SOUZA FREIRE, Matrí-

cula 05.402-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000081/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 26 de fevereiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC JORGE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 00.538-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de março de 2002 o Subtenente QPPMC JORGE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 00.538-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000195/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 26 de fevereiro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC SEBASTIÃO TORRES DE ARAÚJO, Matrícula 04.182-3,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de março de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC SEBASTIÃO TORRES DE ARAÚJO, Matrícula 04.182-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000136/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 26 de março de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ PEREIRA SILVA FILHO, Matrícula nº 02.980-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de abril de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ PEREIRA SILVA FILHO, Matrícula 02.980-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000210/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 22 de abril de 2002, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex officio, o Capitão QOPMA EURIPEDES CABRAL DE MELLO, matrícula 03.690-0,....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 21 de abril de 2002, o Capitão QOPMA EURIPEDES CABRAL DE MELLO, matrícula 03.690-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados com base no soldo integral de seu próprio posto, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I, 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os 1º, 7º, e 12, § 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; e § 4º, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por ter sido incluído voluntariamente na quota compulsória, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.0000914/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de março de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC JACINTO EZEQUIEL DOS SANTOS, Matrícula nº 03.749-4,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de abril de 2002, o Subtenente QPPMC JACINTO EZEQUIEL DOS SANTOS, Matrícula 03.749-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000273/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de março de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC NIVALDO SOARES NETO, Matrícula 04.376-1,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de abril de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC NIVALDO SOARES NETO, Matrícula 04.376-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000153/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de abril de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA, Matrícula 02.767-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA, Matrícula 02.767-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relati-

DRE, Matrícula 06.498-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de junho de 2002, o Cabo QPPMC EDSON NUNES ALEXANDRE, Matrícula 06.498-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000574/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de maio de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC PEDRO DE JESUS LOURENÇO, Matrícula 07.329-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de junho de 2002, o Subtenente QPPMC PEDRO DE JESUS LOURENÇO, Matrícula 07.329-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000647/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, ex officio, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 04.027-4,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 07 de julho de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 04.027-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 92, letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e §3º, 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 julho de 2003, por haver atingido idade-limite de permanência no serviço ativo da corporação. Processo nº 054.000407/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 26 de junho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC OTACILIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 04.151-3,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC OTACILIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula 04.151-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000775/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 26 de junho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA ARAUJO, Matrícula 04.696-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA ARAUJO, Matrícula 04.696-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000774/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 26 de junho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO GALDINO FREIRES, Matrícula 05.263-9,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO GALDINO FREIRES, Matrícula 05.263-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000772/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 26 de junho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC NILTON BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula 05.864-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC NILTON BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula 05.864-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000771/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 24 de julho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ ZACARIAS RAMOS, Matrícula 03.812-1,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o

Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ ZACARIAS RAMOS, Matrícula 03.812-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000915/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, ex officio, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JONAS VALENTIM DA COSTA, matrícula 04.131-9,

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 20 de agosto de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC JONAS VALENTIM DA COSTA, matrícula 04.131-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 92, letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e §3º, 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 julho de 2003, por haver atingido idade-limite de permanência no serviço ativo da corporação. Processo nº 054.001380/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 23 de julho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO MARQUES DE SANTANA, Matrícula nº 04.204-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO MARQUES DE SANTANA, Matrícula 04.204-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000882/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 23 de julho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC RIVALDO LUCENA CORREIA, Matrícula nº 04.323-0,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC RIVALDO LUCENA CORREIA, Matrícula 04.323-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000883/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 23 de julho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ECLAIR DIAS PEREIRA, Matrícula 04.641-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC ECLAIR DIAS PEREIRA, Matrícula 04.641-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000913/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 23 de julho de 2002, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA NIVALDO DE SOUZA NETO, matricula nº 05.046-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Capitão QOPMA NIVALDO DE SOUZA NETO, matricula nº 05.046-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000916/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 23 de julho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORGADO, Matrícula 05.184-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORGADO, Matrícula 05.184-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000880/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de junho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC CRIÓBIO PARREIRA PINTO, Matrícula nº 05.343-0,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC CRIÓBIO PARREIRA PINTO, Matrícula 05.343-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de

sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000770/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 23 de julho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC MANUEL BARBOSA DA CUNHA, Matrícula 05.510-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC MANUEL BARBOSA DA CUNHA, Matrícula 05.510-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000881/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 24 de julho de 2002, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, matricula nº 06.799-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2002, o Capitão QOPMA ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, matricula nº 06.799-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000917/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 23 de julho de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Sargento QPPMC WALTER DIAS DE JESUS, Matrícula 07.555-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido a contar de 1º de agosto de 2002, o Primeiro-Sargento QPPMC WALTER DIAS DE JESUS, Matrícula 07.555-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000773/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de agosto de 2002, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPMS ERIVALDO FERNANDES LIRA, matrícula 00.345-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2002, o Coronel QOPMS ERIVALDO FERNANDES LIRA, matrícula 00.345-X da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu próprio posto, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001039/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de agosto de 2002, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPME ALBINO CARDOSO DOS PASSOS, matricula 03.448-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2002, o Capitão QOPME ALBINO CARDOSO DOS PASSOS, matricula 03.448-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001078/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de agosto de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 04.537-3,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2002, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 04.537-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001040/2000

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 18 de setembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC SINÉSIO MANOEL DE ABREU, Matrícula nº 03.456-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC SINÉSIO MANOEL DE ABREU, Matrícula 03.456-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de

julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001204/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 18 de setembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC JOSÉ MARIA ROCHA, Matrícula 04.044-4,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2002, o Subtenente QPPMC JOSÉ MARIA ROCHA, Matrícula 04.044-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001210/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de setembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ARNALDO GADIOLI RIBEIRO MENDES, Matrícula 04.251-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC ARNALDO GADIOLI RIBEIRO MENDES, Matrícula 04.251-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001281/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de setembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cabo QPPMC MARCOS LUIZ DE SOUZA VASCONCELLOS, Matrícula 06.714-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2002, o Cabo QPPMC MARCOS LUIZ DE SOUZA VASCONCELLOS, Matrícula 06.714-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001282/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC ANTONIO MARIO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 03.938-1,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2002, o Segundo-Sargento QPPMC ANTONIO MARIO ALVES DA SILVA, Matrícula 03.938-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001408/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC RUBENS PINHEIRO, Matrícula 05.178-0,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC RUBENS PINHEIRO, Matrícula 05.178-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001381/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC LEVI CHAGAS DA SILVA, Matrícula 05.385-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2002, o Segundo-Sargento QPPMC LEVI CHAGAS DA SILVA, Matrícula 05.385-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001405/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ALBERTINO SILVA LOPES, Matrícula 06.077-1,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC ALBERTINO SILVA LOPES, Matrícula 06.077-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001406/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cabo QPPMC PEDRO PAULO DE CARVALHO, Matrícula 06.583-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º denovembro de 2002, o Cabo QPPMC PEDRO PAULO DE CARVALHO, Matrícula 06.583-8, Cabo QPPMC PEDRO PAULO DE CARVALHO, Matrícula 06.583-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001378/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de outubro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC RONALDO TINAZI, Matrícula 08.617-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC RONALDO TINAZI, Matrícula 08.617-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001379/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de novembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC MANOEL DA SILVA COUTO, Matrícula nº 04.078-9,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC MANOEL DA SILVA COUTO, Matrícula 04.078-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001509/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de novembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC NILSON CAIXETA, Matrícula 04.192-0,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC NILSON CAIXETA, Matrícula 04.192-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.0012477/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de novembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC PEDRO DE SOUSA, Matrícula 05.129-2,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC PEDRO DE SOUSA, Matrícula 05.129-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001476/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de novembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO SERGIO DE PAULA, Matrícula nº 06.336-9,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2002, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO SERGIO DE PAULA, Matrícula 06.336-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001508/2002

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de novembro de 2002, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido o Primeiro-Tenente QOPMA MANOEL PIRES DE OLIVEIRA, matricula 07.296-6.....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2002, o Primeiro Tenente QOPMA MANOEL PIRES DE OLIVEIRA, matricula 07.296-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001524/2002

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de novembro de 2002, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Ex-Subtenente QPPMC IZAUBERTO MOURA FERREIRA, Matrícula nº 04.587-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2002, o Ex-Subtenente QPPMC IZAUBERTO MOURA FERREIRA, Matrícula nº 04.587-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais

relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001210/2002

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000081/2003, Resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 05 de fevereiro de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC MELQUIZEDEQUE MACHADO DE MIRANDA, Matrícula 04.552-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2003, o Subtenente QPPMC MELQUIZEDEQUE MACHADO DE MIRANDA, Matrícula 04.552-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de janeiro de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPME ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 05.871-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2003, o Subtenente QPPME ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 05.871-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000062/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de janeiro de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 06.337-1,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 06.337-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000036/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de janeiro de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ WILSON CAMARGOS DE CASTRO, matrícula 04.289-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ WILSON CAMARGOS DE CASTRO, matrícula 04.289-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000023/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de fevereiro de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA PAULO ROBERTO VALINHO GLÓRIA, matricula nº 05.059-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de março de 2003, o Capitão QOPMA PAULO ROBERTO VALINHO GLÓRIA, matricula 05.059-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000179/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de fevereiro de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOÃO LUIZ NETO, matricula 05.720-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de março de 2003, o Capitão QOPMA JOÃO LUIZ NETO, matricula 05.720-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000203/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 10 de fevereiro de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPME ARMANDO JOSÉ BASÍLIO, matrícula 03.822-9,...

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de fevereiro de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC VALDEMIR ORLANDO MININI, matrícula 08.013-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de março de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC VALDEMIR ORLANDO MININI, matrícula 08.013-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000243/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de fevereiro de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC BENEDITO BALBINO DE AZEVEDO, matrícula 09.138-3,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de março de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC BENEDITO BALBINO DE AZEVEDO, matrícula 09.138-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000177/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 21 de abril de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex officio, o Tenente-Coronel QOPM MARIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 00.388-3,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 21 de abril de 2003, o Tenente-Coronel QOPM MARIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 00.388-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados com base no soldo integral de seu próprio posto, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I, 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os 1º, 7º, e 12, § 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; e § 4º, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por ter sido incluído voluntariamente na quota compulsória, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000503/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 21 de abril de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex officio, o Tenente-Coronel QOPM VALMIR SCHMITT VIEIRA, matrícula 00.405-7,....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 21 de abril de 2003, o Tenente-Coronel QOPM VALMIR SCHMITT VIEIRA, matrícula 00.405-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados com base no soldo integral de seu próprio posto, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I, 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os 1º, 7º, e 12, § 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; e § 4º, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por ter sido incluído voluntariamente na quota compulsória, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000504/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 25 de março de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC OSMAR JOSÉ DOS PASSOS, matrícula 04.580-2,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de abril de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC OSMAR JOSÉ DOS PASSOS, matrícula 04.580-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000356/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 21 de abril de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM IVON CORRÊA, matrícula 00.430-8,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Tenente-Coronel QOPM IVON CORRÊA, matrícula 00.430-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu próprio posto, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000463/2003

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de abril de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido o Segundo-Tenente QOPME GIOTTO VENTURINI, matrícula nº 04.073-8,.....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Segundo-Tenente QOPME GIOTTO VENTURINI, matrícula nº 04.073-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000466/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC VALTER SILVA DE SOUSA, matrícula 04.446-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Subtenente QPPMC VALTER SILVA DE SOUSA, matrícula 04.446-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000464/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPME EPAMINONDAS GOMES DA SILVA, matrícula 04.617-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Subtenente QPPME EPAMINONDAS GOMES DA SILVA, matrícula 04.617-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000468/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ MANOEL GONÇALVES FILHO, matrícula nº 05.246-9,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ MANOEL GONÇALVES FILHO, matrícula 05.246-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000508/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC RAMEIDE PAULO DE MORAES, matrícula 05.274-4,....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Segundo-Sargento QPPMC RAMEIDE PAULO DE MORAES, matrícula 05.274-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000467/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 04.239-0,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 04.239-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000430/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC EDVALDO VIANA DE SOUZA, matrícula 04.267-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC EDVALDO VIANA DE SOUZA, matrícula 04.267-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000431/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula 06.333-9,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula 06.333-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000465/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 17 de abril de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ALTAMIR CASSEMIRO DA SILVA, matrícula 06.467-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de maio de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC ALTAMIR CASSEMIRO DA SILVA, matrícula 06.467-X, da

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2003, o Primeiro-Tenente QOPMA GERALDO DOS SANTOS FEITOSA, matrícula 05.798-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000828/2003

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 20 de junho de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido o Primeiro-Tenente QOPMA RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO, matrícula 07.848-4,....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2003, o Primeiro-Tenente QOPMA RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO, matrícula 07.848-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000827/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 20 de junho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Sargento QPPMC JUARES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 07.747-X,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido a contar de 1º de julho de 2003, o Primeiro-Sargento QPPMC JUARES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 07.747-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000826/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de junho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ IVAN DE MORAES, matrícula 06.879-9,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de junho de 2003, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ IVAN DE MORAES, matrícula 06.879-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000931/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 33, de 12 de agosto de 2003, que transferiu, ex officio, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC ELAIDO SABINO MONTEIRO, matrícula nº 04.107-6,

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 1º de julho de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC ELAIDO SABINO MONTEIRO, matrícula 04.107-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 92, letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e §3º, 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 julho de 2003, por haver atingido idade-limite de permanência no serviço ativo da corporação, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001178/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 27 de junho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC FELIX DA SILVA SOUZA, matrícula 04.233-4,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC FELIX DA SILVA SOUZA, matrícula 04.233-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000936/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 20 de junho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPME GERSON MESSIAS DE JESUS, matrícula nº 04.888-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2003, o Terceiro-Sargento QPPME GERSON MESSIAS DE JESUS, matrícula 04.888-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000825/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 20 de junho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC SADRAQUE DA SILVA, matrícula 05.081-4,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC SADRAQUE DA SILVA, matrícula 05.081-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua

graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000824/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 20 de junho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPMC DORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 06.075-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2003, o Terceiro-Sargento QPPMC DORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 06.075-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000927/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 28 de julho de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPMS LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 00.482-0,

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2003, o Coronel QOPMS LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 00.482-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu próprio posto, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001082/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 07 de julho de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM JOÃO BATISTA BORGES, matrícula 00.431-6,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de julho de 2003, o Tenente-Coronel QOPM JOÃO BATISTA BORGES, matrícula 00.431-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu próprio posto, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000993/2003

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 18 de julho de 2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido o Primeiro-Tenente QOPMA JOÃO MARTINS DUTRA, matrícula 04.605-1,....

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2003, o Primeiro-Tenente QOPMA JOÃO MARTINS DUTRA, matrícula 04.605-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001078/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 18 de julho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC WANDIR BONIFÁCIO GALVÃO, matrícula 04.424-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2003, o Subtenente QPPMC WANDIR BONIFÁCIO GALVÃO, matrícula 04.424-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001079/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 18 de julho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Sargento QPPMC JOÃO BRAZ DE PAULA, matrícula 04.924-7,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido a contar de 1º de agosto de 2003, o Primeiro-Sargento QPPMC JOÃO BRAZ DE PAULA, matrícula 04.924-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.001080/2003

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF de 18 de julho de 2003, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Sargento QPPMC RICARDO GOMES DE CASTRO, matrícula 05.315-5,...

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido a contar de 1º de agosto de 2003, o Primeiro-Sargento QPPMC RICARDO GOMES DE CASTRO, matrícula 05.315-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2004 (dois mil e quatro), às 11:45h (onze horas e quarenta e cinco minutos), no edifício sede da companhia, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, convocado na forma e para os fins dos artigos 24 e 26, I, do estatuto, presentes todos os membros do colegiado, conforme verificado pelas assinaturas constantes da lista de presença; assumindo a Presidência da reunião, o Sr. NELSON PIQUET SOUTO MAIOR convidou a mim, GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, para secretariá-lo; em seguida, li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: 1) Criação de uma filial da companhia no Estado da Bahia, a ser instalada na cidade de Feira de Santana; 2) Outros assuntos de interesse da administração. Em prosseguimento, o Sr. Presidente expôs a proposta da Diretoria no sentido de instalar uma filial da empresa na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, para dar suporte às operações desenvolvidas na região, em franco processo de expansão. A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade de votos, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências legais e administrativas necessárias à instalação da filial na cidade e no endereço proposto, ou seja, na Rodovia BR 324, S/N, KM 102, Centro Industrial de Subaé, Feira de Santana, Estado da Bahia, Cep 44.055-770. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando o Senhor Presidente a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Autorizada, por deliberação unânime, a publicação com omissão das assinaturas. Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Brasília - DF, 18 de outubro de 2004. Nelson Piquet Souto Maior - Presidente da Reunião e do Conselho de Administração; Geraldo Piquet Souto Maior - Secretário da Reunião e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o Registro em: 28/10/2004 Sob nº 20040653714 Protocolo: 04/065371-4 Empresa: 53 3 0000502 8 AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A. Antonio Celson G. Mendes – Secretário-Geral. Junta Comercial do Estado da Bahia Certifico o Registro em: 19/11/2004 Sob número: 29900763978 Protocolo: 04/270997-0 AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A. Lafayette Ponde Filho – Secretário-Geral.
DAR-16810/04